



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

Portaria nº 219, de 19 de janeiro de 2016.

O Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

3. Solicitação emitida por meio do memorando nº 016/2016 – PROGRAD/UFC,
4. O disposto no art. 11, alínea b, do anexo III, da Resolução nº 08/CEPE, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE,

CONCEDER bolsas de assessoria individuais aos professores vinculados ao Programa de Formação para a Docência no Ensino Superior (CASA), por um período de 12 (doze) meses, de janeiro a dezembro de 2016, conforme a listagem que segue:

Nº DE ORDEM	NOME	SIAPE	VALOR MENSAL A RECEBER
1	Tatiana Passos Zylberberg	1313573	R\$ 1.100,00
2	Pedro Arnaldo Henrique Serra Pinto	1435132	R\$ 1.100,00
3	Luciana de Lima	1669748	R\$ 1.100,00
4	Robson Carlos Loureiro	1670085	R\$ 1.100,00

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Prof. Dr. Custódio Luís Silva de Almeida
Vice-Reitor da UFC